

1 **ATA DA 426ª SESSÃO VIRTUAL DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE**  
2 **ECONOMIA-24ª REGIÃO-RO, REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2021.**

3 **PARTICIPANTES:** Economistas JOÃO BATISTA TEIXEIRA DE AGUIAR – Presidente  
4 da Sessão; Conselheiros Efetivos: AVENILSON GOMES DA TRINDADE, MARCELO  
5 HENRIQUE DE LIMA BORGES, FRANCISCO AROLDO VASCONCELOS DE  
6 OLIVEIRA, MANUEL ANTONIO VALDÉS BORRERO e ALEX RILIE MOREIRA  
7 RODRIGUES. Conselheira Suplente: Economista CAMILA ARNUTI COELHO LARA  
8 ALMEIDA, nomeada efetiva para a Sessão. Presente também, a Assistente ao Economista,  
9 Sirlene Rocha de Melo (Secretária da Sessão). **1. ABERTURA DA 426ª SESSÃO**  
10 **VIRTUAL DO PLENÁRIO:** Às dezesseis horas e vinte minutos do dia catorze de maio do  
11 ano de dois mil e vinte e um (2021), através de videoconferência, o Conselheiro Presidente do  
12 CORECON-RO, João Batista Teixeira de Aguiar, iniciou os trabalhos da Quadringentésima  
13 Vigésima Sexta Sessão Plenária Virtual do Conselho Regional de Economia – 24ª Região –  
14 RO, agradecendo a participação de todos. **1.1. Apresentação de Justificativa de Ausência:**  
15 Não houve. **2. EXPEDIENTE: 2.1 – Aprovação da Ata da 425ª Sessão Plenária**  
16 **Ordinária**, realizada em 22 de março de 2021, em ambiente virtual. Em votação, a Ata foi  
17 aprovada por unanimidade do Plenário; **2.2. Contratação de estagiário** (curso de Ciências  
18 Econômicas), Leonardo Renato da Silva Quinderé, com bolsa no valor de R\$ 500,00  
19 (quinhentos reais) e auxílio transporte no valor de R\$ 100,00 (cem reais), mensal. A  
20 contratação ocorreu no dia 27 de abril de 2021, em razão do desligamento (a pedido), da  
21 estagiária Clara Santos de Oliveira, em 31/03/2021. Aprovado, por unanimidade do Plenário;  
22 **2.3. Doação dos móveis inservíveis ao CORECON-RO.** Tendo em vista a necessidade de  
23 modernização da sede do CORECON-RO, com móveis modernos e confortáveis que atendam  
24 as exigências dos profissionais de economia que desenvolvem seus trabalhos em Rondônia,  
25 faz-se necessário o desfazimento dos móveis abaixo. O qual foi aprovado, por unanimidade  
26 do Plenário, a doação dos móveis inservíveis ao CORECON-RO.

Item	Qtd	Plaqueta nº	Descrição	Marca	Estado de Conservação	Valor de Aquisição	Data da aquisição
01	01	03	Armário fechado 2 portas, cinza, méd. 1.60 c/ 03 prateleiras, Ap – 408SL	Pandin	R	R\$ 370,00	22/12/09
02	01	04	Mesa em “L”, sendo mesa 1,50 c/2 gavetas	Pandin	S	R\$ 460,57	22/12/09
03	01	05	Mesa em “L”, med. 1,50 c/2 gav.+ conexão c/ coluna + mesa 0,90 s/ teclado	Pandin	S	R\$ 460,57	22/12/09
04	01	07	Balcão baixo com 02 portas melam Frente azul, mad. MX – 32	Pandin	R	R\$ 225,00	22/12/09
05	01	08	Banco espera 03 lugares azul	Poliprop	M	R\$ 304,00	22/12/09

## 24ª Região

06	01	10	Cadeira giratória s/braço, esp. Injet tec. Azul	Cavaletti	R	R\$ 211,81	22/12/09
07	01	11	Cadeira giratória	Giroflex	R	Doação	
08	01	12	Bebedouro IBBL	IBBL	B	R\$ 386,57	11/06/15
09	01	13	Cadeira fixa com braço azul		R	Doação	
10	01	18	Estante em aço,6 prateleiras, cinza, méd. 2,00x0,90x0,30	Pandim	R	R\$ 148,00	22/12/09
11	01	19	Estante em aço,6 prateleiras, cinza, méd. 2,00x0,90x0,30	Pandim	R	R\$ 148,00	22/12/09
12	01	20	Estante em aço,6 prateleiras, cinza, méd. 2,00x0,90x0,30	Pandim	R	R\$ 148,00	22/12/09
13	01	23	Arquivo de aço c/ 4 gavetas para pastas suspensa mod. E-4	E-4	S	R\$ 1,02	
14	01	24	Arquivo de aço c/ 4 gavetas para pastas suspensa mod. E-4	E-4	S	R\$ 1,02	
15	01	53	Poltrona Interlocutor com braço, base fixa 04 pes, assento/encosto injetado em tecido PP na cor azul	Realme	R	R\$ 250,00	22/12/09
16	01	60	Poltrona Presid. Esp. Injet azul , 4001	Cavaletti	R	R\$ 423,62	22/12/09
17	01		Divisória med. 4,20 X 20,11			R\$ 800,00	19/03/12
18	01		Persiana		B	R\$ 225,00	03/08/16
19	01		Placa em chapa de ferro		R	R\$ 550,00	
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 5.113,18</b>	

 27 **Estado Bem**
**Significado**

28 B – bom

Bom estado de conservação

29 M – médio

Mostra desgaste, funcional, mas exige manutenção

30 R – regular

Próximo ou final de vida útil

31 S – sucata

Possível desgaste

32 S/D – Sucata/desgaste

Inservível, dar baixa

33 **2.4. Informes da Presidência do CORECON-RO: 2.4.1 – Ofício Circular nº**  
 34 **0040/2021/Cofecon**, de 22 de abril de 2021 – Assunto: Situação Sede Própria. O Conselho  
 35 Federal de Economia, atendendo a solicitação do Corecon de Rondônia e dos demais  
 36 CORECONs que ainda não dispõe de sede própria, criou o grupo de trabalho responsável por  
 37 estudar a situação patrimonial dos Conselhos Regionais de Economia. O COFECON enviou  
 38 um questionário para identificar e auxiliar esses Corecons a conseguirem a cessão de imóveis  
 39 para a instalação da sede. Em resposta, informamos que o CORECON-RO já está inscrito na  
 40 Superintendência do Patrimônio da União em Rondônia - SPU/RO e aguarda a  
 41 disponibilização de algum imóvel para cedência e que no dia 15 de março do corrente ano,  
 42 participamos novamente de uma reunião com o Superintendente do Patrimônio da União em  
 43 Rondônia, onde nos relatou que existe uma diretriz do Ministério da Economia em vigor que

44 trata da disponibilidade de imóveis da União, no sentido de desfazerem do patrimônio  
45 considerado desnecessário ao Ministério da Economia, mas que Rondônia possui poucos  
46 imóveis próprios da União; **2.4.2 Realização de Concurso Público para contratação de**  
47 **Fiscal.** Para que os CORECONs possam atuar adequadamente, faz-se necessário a existência  
48 de uma fiscalização eficaz. Nesse quesito, o CORECON-RO solicitou ao Cofecon a  
49 realização de um concurso público Nacional. O Cofecon, muito possivelmente, irá delegar aos  
50 CORECONs essa autonomia para realização do concurso, pois no ultimo concurso do  
51 COFECON o CORECON do Amapá teve um processo judicializado e o Cofecon responde  
52 até a presente data. O presidente solicitou ao COFECON, que seja encaminhado aos  
53 Regionais a delegação para a realização do concurso pelos CORECONs, bem como, forneça  
54 assessoria para a realização via Corecon. O conselheiro Marcelo Henrique de Lima Borges,  
55 disse que está mais do que claro que temos que dar esse passo e sugeriu que o presidente  
56 insista no Cofecon para que façam essa contratação via Nacional. O sistema precisa entender  
57 que alguns Corecons sobrevivem outros não e se não contratar um fiscal a chance de se tornar  
58 uma Delegacia aumenta, finalizou. O conselheiro Avenilson Gomes da Trindade disse que a  
59 ideia de contratar o fiscal é excelente, mas continua preocupado em caso de insolvência do  
60 Conselho pra onde iria o fiscal e os demais empregados dos Corecons contratados via  
61 concurso público. Ressaltou que seria importante a realização do concurso via Cofecon, pois  
62 tem o custo de contratar uma empresa para essa finalidade e um concurso local talvez não  
63 fique viável para a empresa que prestará o serviço. Mas, caso o Cofecon não realize, ainda  
64 temos uma reserva financeira que poderíamos utilizar. Outro ponto é a preocupação com o  
65 futuro do sistema, pois o cenário não é favorável à manutenção do sistema. Finalizou  
66 recomendando que seja feito um a avaliação bem criteriosa para o objetivo pretendido; **2.4.3 –**  
67 **Realização de reunião administrativa com as funcionárias do CORECON-RO.** Realizada  
68 no dia 05 de maio de 2021, onde foram apresentados os seguintes assuntos: 2.4.3.1 - Proposta  
69 de atualização do auxílio alimentação do CORECONRO. O auxílio, no valor de R\$ 300,00  
70 (trezentos reais) mensal, foi deliberado em Sessão Plenária 332ª do CORECON-RO, realizada  
71 em 27 de setembro de 2013. O valor permanece até a presente data; 2.4.3.2 - Proposta de  
72 atualização da gratificação da funcionária Sirlene Rocha de Melo. A gratificação, no valor de  
73 R\$ 427,16 (quatrocentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos) mensal, foi concedida  
74 através da Portaria nº 015/2010/CORECON-RO, de 27 de novembro de 2010. O valor  
75 permanece até a presente data; 2.4.3.3 - Proposta de atualização dos honorários da Assessora  
76 Jurídica. Os honorários, no valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) está sem reajuste  
77 desde o exercício 2016; 2.4.3.4 - Proposta para estender os benefícios concedidos pelo  
78 CORECON-RO (alimentação e transporte), para a assessora Jurídica. O presidente informou  
79 que apenas fez o registro nesta plenária, da reunião realizada, mas que o assunto requer um  
80 estudo mais aprofundado e que as propostas serão analisadas e repassadas, posteriormente,  
81 aos demais conselheiros para decisão e encaminhamento às funcionárias. Com a palavra, o  
82 conselheiro Manuel Antônio Valdés Borrero, disse que o assunto requer uma atenção

83 especial, pois já passou muito tempo para reajustar os benefícios concedidos pelo  
84 CORECON-RO e que o conselheiro Marcelo Henrique de Lima Borges já havia feito um  
85 estudo anteriormente sobre esse assunto o qual deve ser retomado. O conselheiro Marcelo  
86 Henrique de Lima Borges, disse que tem duas formas de ver o assunto: a primeira é quanto à  
87 justiça e o direito. A partir do momento que a assessora jurídica, Noemia Fernandes Saltão,  
88 entra para o quadro de funcionários do CORECON/RO passa a ter direito aos benefícios.  
89 Segundo, que é um defensor de que o maior patrimônio de uma empresa é o que está  
90 depositado nos seus servidores. Finalizou dizendo que o requerimento é justo e se colocou a  
91 disposição para atualizar o estudo feito anteriormente. **2.5. Informes dos Conselheiros:** O  
92 conselheiro Avenilson Gomes da Trindade informou que no passado, se formos à luz da lei do  
93 economista, é atribuição privativa do economista o estudo de viabilidade econômica  
94 financeira em um projeto. Neste sentido, é necessário que o economista devidamente  
95 registrado realize e assine o estudo de viabilidade financeira. As demais peças podem ficar a  
96 cargo de outros profissionais habilitados, porém, foi nesse ponto que o economista perdeu  
97 espaço profissional, pois para o sistema COFECON/CORECONs o profissional economista  
98 deveria ser o responsável por todo projeto. Ressaltou que, ao invés de impedir que outras  
99 profissões sejam impedidas de elaborarem o projeto, podemos ir em busca da reponsabilidade  
100 pela viabilidade econômica financeira do mesmo. A sociedade ainda vê o economista como  
101 um grande profissional, mas que fazemos pouco uso disso, finalizou. O conselheiro Francisco  
102 Aroldo Vasconcelos de Oliveira reforçou e referendou a fala do conselheiro Avenilson Gomes  
103 da Trindade. Disse que teve a oportunidade de ficar por 02 anos coordenando as atividades do  
104 CORECON/RO e 2 anos no Conselho Federal de Economia e viu a falta de objetividade nas  
105 discussões em assuntos que tragam benefícios aos economistas. Ressaltou as ações com o  
106 Banco da Amazônia, mas que não foram bem conduzidas. A parte de qualquer projeto do  
107 agronegócio envolve de 3 a 4 profissionais, cada um na responsabilidade social através dos  
108 seus conselhos. Finalizou se colocando a disposição para orientar o presidente do  
109 CORECON-RO quando o assunto for discutido no COFECON, pois o economista precisa sim  
110 de um piso nacional, assim como os demais profissionais. O presidente informou que será um  
111 defensor dessas discussões, junto ao COFECON. Relatou, ainda, que os municípios do Brasil  
112 tem uma deficiência enorme no quesito arrecadação e é um campo de trabalho muito  
113 importante para o economista. O assunto está em discussão no Conselho Federal de Economia  
114 e os conselheiros do COFECON estão buscando essa atuação para o profissional economista.  
115 **2.6. - Informes das Comissões 2021 do CORECON/RO: 2.6.1 –** O conselheiro Avenilson  
116 Gomes da Trindade, presidente da Comissão de Tomada de Contas do CORECON-RO,  
117 apresentou os seguintes pareceres: **Processo nº 001/2021/CORECON-RO, de 05 de janeiro**  
118 **de 2021 – Assunto: Prestação de contas do Suprimento de Fundos.** O conselheiro  
119 informou que é um processo administrado pela Assistente ao Economista, Sirlene Rocha de  
120 Melo, conforme Portaria nº 004/2021/CORECON-RO, que foi analisado e está devidamente  
121 instruído e legalizado, com o Plano de categoria de gasto para cada tipo de serviço e,

posteriormente, vai comprovando com notas fiscais de todo recurso utilizado. A CTC recomenda ao plenário que aprove a Prestação de Constas do referido processo. Recomenda, ainda, que se adotem todos os cuidados e mecanismos para qualidade da despesa e ampliação da receita, bem como, empreenda ações no sentido de licitar e contratar, quando for possível, levando em consideração todos os princípios legais da administração pública. Em votação, o processo foi aprovado por unanimidade do Plenário; **Processo nº 023/2021/CORECON-RO, de 10 de maio de 2021 – Assunto: Balancete do 1º Trimestre 2021 do CORECON-RO.** O presidente da CTC informou que o processo foi devidamente instruído, não apresenta anormalidades e numa análise formal, recomenda a homologação do mesmo. Há uma observação quanto ao superávit, que devemos monitorar, fazer um bom uso do mesmo e manter essa situação superavitária do Conselho, pois é o que pode nos dar uma sustentação futura. Não efetuar despesas de forma não avaliada. Em relação à receita, há uma preocupação com o número de registrados e adimplentes e que precisa ser aplicados esforços para aumentar a base de registro e, conseqüentemente, a receita, visto que teremos um custo mais elevado principalmente com o aluguel da nova sede. O conselheiro Marcelo Henrique de Lima, disse que passou dois anos acompanhando essas contas e se sente confortável em aprovar as mesmas pela seriedade dos funcionários e de todas as gestões que passaram no CORECON/RO. O presidente da Sessão colocou o processo em votação, que foi aprovado por unanimidade do plenário. Ressaltou, ainda, que todos os processos foram encaminhados, previamente, aos conselheiros. **3. ORDEM DO DIA. 3.1. Aprovação da Mudança de sede do CORECON-RO** (Processo administrativo nº 008/2021/CORECON-RO, de 10 de fevereiro de 2021). A proposta de modernização do CORECON-RO, por meio de aluguel de novo espaço para o melhor desenvolvimento das atividades da entidade, foi apresentado e aprovado em Sessão Plenária Ordinária 424ª do CORECON-RO, realizada em ambiente virtual no dia 05 de março de 2021. Foram apresentadas 04 propostas de locação e a considerada mais vantajosa para esta Autarquia, em termos de infraestrutura, localização, segurança e modernidade foi o imóvel situado à Rua João Goulart, nº 2914, bairro São João Bosco, Galeria Sbarzi, sala 04, Porto Velho/RO. Na Sessão Plenária Ordinária 425ª do CORECON-RO, realizada em ambiente virtual no dia 22 de março do corrente ano, foi aprovado, por unanimidade do plenário, a mudança de endereço da sede do Conselho Regional de Economia 24ª Região/RO, a partir do dia 10 de abril de 2021, para a Rua João Goulart, 2914, Galeria Sbarzi, sala 04, Bairro: São João Bosco, CEP: 76.803-756, Porto Velho/RO; **3.2 - PROCESSOS PARA HOMOLOGACÃO: 3.2.1. Processo nº 023/2021/CORECON-RO**, de 10 de maio de 2021 – Interessado: Conselho Regional de Economia 24ª Região/RO – Assunto: Balancete do 1º Trimestre do Exercício 2021 do CORECON-RO. Relatado pela Comissão de Tomada de Contas, com parecer favorável, e aprovado por unanimidade do Plenário; **3.2.2. Processo nº 001/2021/CORECON-RO**, de 05 de janeiro de 2021 – **Interessado:** Conselho Regional de Economia 24ª Região/RO – **Assunto:** Suprimento de fundos. Relatado pela Comissão de Tomada de Contas, com parecer

161 favorável, e aprovado por unanimidade do Plenário; **3.2.3. Processo nº 007/2018**, de 30 de  
162 janeiro de 2018 – **Interessado:** Econ. Olegário de Oliveira Reis - **Assunto:** Solicita  
163 Cancelamento de Registro. O economista faleceu no dia 12 de março de 2021 e não possuía  
164 débitos no CORECON-RO. Em votação, o processo foi homologado, por unanimidade do  
165 Plenário; **3.2.4. Processo nº 024/2021/CORECON-RO**, de 10 de maio de 2021 –  
166 **Interessado:** Adonai da Silva Frota – **Assunto:** Solicita Registro Definitivo. O processo foi  
167 encaminhado, previamente, digitalizado aos conselheiros e aprovado, por unanimidade do  
168 Plenário; **3.2.5. Processo nº 012/2021/CORECON-RO**, de 24 de março de 2021 –  
169 **Interessado:** Tiago Garcia Araújo – **Assunto:** Solicita Registro Definitivo. O processo foi  
170 encaminhado em 24/03/2021, no grupo (Whatsapp) de Conselheiros para apreciação e  
171 aprovação. O registro foi aprovado por unanimidade. O conselheiro Marcelo Henrique de  
172 Lima Borges solicitou a criação de uma atividade no ultimo dia útil do mês, de forma virtual,  
173 para felicitar os economistas que estão ingressando no CORECON-RO, como forma de se  
174 sentirem acolhidos. Os conselheiros acataram a sugestão e o presidente da Sessão disse que a  
175 sugestão será analisada; **Processo nº 011/2021/CORECON-RO**, de 04 de março de 2021 –  
176 **Interessado:** Conselho Regional de Economia 24ª Região/RO – **Assunto:** Aquisição de  
177 toners para o CORECON/RO. Aprovado por unanimidade do Plenário. **4. PAUTA**  
178 **COMPLEMENTAR: 4.1 CORRESPONDÊNCIAS: 4.1.1- CORRESPONDÊNCIAS**  
179 **EXPEDIDAS: Ofício nº 013/2021/CORECON-RO**, de 22 de março de 2021 –  
180 Encaminhado ao Econ. Daniel Paro Foroni - Assunto: Encaminha Carteira de Identidade  
181 Profissional, expedida pelo CORECON-RO; **Ofício nº 014/2021/CORECON-RO**, de 22 de  
182 março de 2021 – Encaminhado à Econ. Ângela Maria de Souza Muniz- Assunto: Encaminha  
183 Carteira de Identidade Profissional, expedida pelo CORECON-RO; **Ofício nº**  
184 **015/2021/CORECON-RO**, de 24 de março de 2021 – Encaminhado ao Econ. Gabriel  
185 Clemente Barbosa - Assunto: Encaminha Carteira de Identidade Profissional, expedida pelo  
186 CORECON-RO; **Ofício nº 016/2021/CORECON-RO**, de 24 de março de 2021 –  
187 Encaminhado à Econ. Francieli Teresinha Nalin - Assunto: Informa Término da Suspensão de  
188 registro junto ao CORECON/RO; **Ofício nº 017/2021/CORECON-RO**, de 25 de março de  
189 2021 – Encaminhado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Rondônia - CRH/RO -  
190 Assunto: Informa desligamento de Conselheiro; **Ofício nº 018/2021/CORECON-RO**, de 25  
191 de março de 2021 – Encaminhado ao Econ. Antonio Corrêa de Lacerda – Presidente do  
192 COFECON - Assunto: Propostas para as Transferências Bancárias do Governo Federal para  
193 os beneficiários do auxílio emergencial; **Ofício nº 022/2021/CORECON-RO**, de 30 de abril  
194 de 2021 – Encaminhado ao Econ. Antonio Corrêa de Lacerda – Presidente do COFECON -  
195 Assunto: Atendimento ao Ofício Circular nº 0040/2021/Cofecon; **Ofício Circular nº**  
196 **020/2021/CORECON-RO**, de 27 de abril de 2021 – Assunto: Informa mudança de endereço  
197 do CORECON-RO; **Ofício nº 021/2021/CORECON-RO**, de 30 de abril de 2021 –  
198 Encaminhado à Assessoria Contábil do Corecon/RO – Assunto: Solicita Parecer Contábil para  
199 aquisição de bens móveis para o CORECON-RO; **Ofício nº 022/2021/CORECON-RO**, de

200 30 de abril de 2021– Encaminhado ao Econ. Antonio Corrêa de Lacerda – Presidente do  
201 COFECON - Assunto: Atendimento ao Ofício Circular nº 0040/2021/Cofecon; **Ofício**  
202 **Circular nº 023/2021/CORECON-RO**, de 07 de maio de 2021 – Assunto: Informa Doação  
203 de Móveis Inservíveis do CORECON-RO. **Ofício nº 024/2021/CORECON-RO**, de 10 de  
204 maio de 2021 – Encaminha ao Presidente da Comissão de Tomada de Contas do CORECON-  
205 RO – Assunto: Encaminha Balancete do 1º Trimestre do Exercício financeiro 2021 do  
206 CORECON/RO. **4.1.2- CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Ofício nº**  
207 **0184/2021/Cofecon**, de 23 de março de 2021 – Assunto: Custos sistema contábil – Solicita  
208 reembolso referente ao mês 02/2021; **Ofício nº 0358/2021/Cofecon**, de 19 de abril de 2021 –  
209 Assunto: Comunicado de Cobrança – Carteiras Profissionais; **Ofício Circular nº**  
210 **0040/2021/Cofecon**, de 22 de abril de 2021 – Encaminhando aos os Conselhos Regionais de  
211 Economia de Alagoas, Paraíba, Piauí, Acre, Rondônia, Tocantins e Roraima - Assunto:  
212 Situação Sede Própria. **5. OUTROS ASSUNTOS. 5.1** - COFECON aprova Prestação de  
213 Contas do exercício 2020 do CORECON-RO. Para conhecimento dos conselheiros, dando  
214 ciência a todos. **5.2 - Aquisição** de sistema online de tecnologia que ofereça consultas de  
215 informações cadastrais de pessoas físicas e jurídicas. Com a palavra, a assistente ao  
216 economista, Sirlene Rocha de Melo, informou que o Conselho está com um índice de  
217 inadimplência muito alto e parte disso é devido os endereços desatualizados. Atualmente as  
218 atualizações são feitas pelo COFECON em parceria com a Receita Federal, mas não estamos  
219 obtendo êxito. Diante disso, apresentou aos conselheiros uma proposta para aquisição de  
220 sistema online de tecnologia que oferece consultas de informações cadastrais de pessoas  
221 físicas e jurídicas, para atualizar a base de dados de pessoas físicas e jurídicas do sistema  
222 Implanta, facilitando as cobranças. Os conselheiros aprovaram a iniciativa, pois faz parte do  
223 projeto de modernização do CORECON-RO, e solicitaram que seja feito um estudo da  
224 viabilidade desse projeto, para melhor análise de contratação. **6. DELIBERAÇÕES: 6.1 –**  
225 **Resolução nº 142/2021**, de 14 de maio de 2021 – Assunto: Aprova o Balancete do 1º  
226 Trimestre do Exercício Financeiro 2021 do Conselho Regional de Economia – 24ª Região-  
227 RO. Aprovado por unanimidade do Plenário e encaminhado ao COFECON para  
228 homologação; **Portaria nº 009/2021/CORECON-RO**, de 14 de maio de 2021 – Assunto:  
229 Aprova, por merecimento, a Progressão funcional da funcionária Sirlene Rocha de Melo,  
230 passando do padrão T20 para T21, na Tabela Salarial, mantendo o Cargo em que foi  
231 enquadrada quando do seu ingresso no Corecon/RO. Aprovado por unanimidade do Plenário.  
232 **7. ENCERRAMENTO:** O presidente e os conselheiros presentes parabenizaram e  
233 homenagearam a assistente ao economista, Sirlene Rocha de Melo, pela passagem de seu  
234 aniversário. O Presidente do CORECON-RO, economista João Batista Teixeira de Aguiar,  
235 agradeceu a participação de todos e nada mais havendo a tratar e ninguém mais desejando  
236 fazer uso da palavra, encerrou os trabalhos às dezenove horas, dos quais eu, Sirlene Rocha de  
237 Melo, lavrei a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo  
238 Presidente da Sessão. Porto Velho/RO, catorze de maio de dois mil e vinte e um (2021).

24ª Região

---

239

240 JOÃO BATISTA TEIXEIRA DE AGUIAR

SIRLENE ROCHA DE MELO

241 Presidente

Secretária da Sessão